



CNPJ: 31.447.670/0001-84  
Responsável: JOAS LOPES DA  
SILVA Matrícula: 991  
Telefone: (63) 99269-1174  
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DOCUMENTO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins, 03 de junho de 2026.

**Processo Administrativo nº: 2116/2026**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ OBJETO:

**1.1.** A contratação tem por finalidade a aquisição de brinquedos, materiais lúdicos e pedagógicos, utensílios e mobiliários destinados à implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro, em Bandeirantes do Tocantins – TO. O espaço será planejado para garantir ambiente seguro e estimulante, favorecendo brincadeiras simbólicas, jogos educativos, atividades de faz de conta, oficinas e projetos complementares da Secretaria Municipal de Educação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

**2.1. Identificação:** 5339.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

**3.1.** O brincar é reconhecido como direito fundamental da criança e constitui uma das principais formas de expressão, aprendizado e desenvolvimento na primeira infância. Atualmente, as unidades escolares não dispõem de espaço específico para atividades lúdicas, o que limita o potencial pedagógico e interfere na organização das rotinas escolares.

**3.2.** A implantação da Sala de Brinquedos permitirá que as crianças tenham acesso a um ambiente planejado, seguro e estimulante, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor. Além das brincadeiras, o espaço será utilizado para atividades complementares e projetos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a formação integral dos alunos e promovendo aprendizagens significativas.

**3.3.** A presente demanda encontra respaldo no Plano de Ações Articuladas – PAR, aprovado pelo FNDE/MEC, e no Termo de Compromisso nº 201304691, que prevê a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para escolas de educação infantil da rede municipal, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e a correta aplicação dos recursos federais transferidos.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### 4.1. Das empresas

**4.1.1.** A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório. A não prestação de qualquer documento exigido poderá resultar na inabilitação da empresa.

**4.1.2.** As empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste estudo técnico preliminar, termo de referência e edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação, assim como a comprovação de fornecimento de itens similares ao objeto da contratação;

### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<b>CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	11	R\$ 54,85	<b>R\$ 603,35</b>
2.	<b>ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA</b> Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	8	R\$ 233,77	<b>R\$ 1.870,16</b>
3.	<b>BONECO MENINO NEGRO – VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Und.	6	R\$ 552,63	<b>R\$ 3.315,78</b>
4.	<b>BONECO MENINO BRANCO – VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão	Und.	5	R\$ 556,59	<b>R\$ 2.782,95</b>
5.	<b>BONECA MENINA NEGRA – VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão	Und.	6	R\$ 556,59	<b>R\$ 3.339,54</b>
6.	<b>BONECA MENINA BRANCA – VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Und.	6	R\$ 550,54	<b>R\$ 3.303,24</b>
7.	<b>BOLA DE VÔLEI – VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	Und.	6	R\$ 83,70	<b>R\$ 502,20</b>
8.	<b>BOLA COM GUIZO – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	Und.	5	R\$ 170,98	<b>R\$ 854,90</b>
9.	<b>BANDINHA RÍTMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou	Und.	5	R\$ 322,65	<b>R\$ 1.613,25</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

	<p>saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤☐Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</li> <li>➤☐Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</li> <li>➤☐Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</li> <li>➤☐Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</li> <li>➤☐Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</li> <li>➤☐Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</li> <li>➤☐Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</li> <li>➤☐Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</li> <li>➤☐Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</li> <li>➤☐Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</li> <li>➤☐Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</li> <li>➤☐Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</li> <li>➤☐Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</li> <li>➤☐Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</li> <li>➤☐Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</li> <li>➤☐Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li> <li>➤☐Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li> <li>➤☐Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li> <li>➤☐Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástica bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>				
10.	<p><b>GELADEIRA – MDF</b>                  Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver</p>	Und.	7	R\$ 236,70	<b>R\$ 1.656,90</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

	duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cmEmbalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material				
11.	<b>CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	10	R\$ 64,51	<b>R\$ 645,10</b>
12.	<b>CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	Und.	10	R\$ 69,49	<b>R\$ 694,90</b>
13.	<b>CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	10	R\$ 429,49	<b>R\$ 4.294,90</b>
14.	<b>CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	5	R\$ 618,57	<b>R\$ 3.092,85</b>
15.	<b>CONJUNTO DE BOLAS</b> Descrição: conjunto composto por três bolas: uma pequena, uma média e uma bola túnel. A bola pequena e a média deverão ser sonoras, coloridas, confeccionadas em espuma moldada, revestidas de tecido de algodão, costurado à máquina. Com dimensões aproximadas de 10cm e 20cm de diâmetro respectivamente. A bola túnel deverá possuir 40 cm de diâmetro e apresentar 4 furos que a atravessam, formando túneis. Deve possuir um "fon fon", objeto costurado em um dos polos da bola que, ao ser pressionado, produz som e um aplique circular de espelho em um dos gomos coloridos. Moldada em espuma rígida e revestida de tecido emborrachado, com os túneis em tecido sintético aveludado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Und.	6	R\$ 134,35	<b>R\$ 806,10</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.376,12</b>

## **6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:**

### **6.1. Alternativas de mercado;**

**6.1.1.** Para atender à necessidade da implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro, foi realizado levantamento de mercado considerando exclusivamente os parâmetros definidos no Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC, que prevê a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para escolas de educação infantil da rede municipal. Esse documento estabeleceu as metas quantitativas, os tipos de materiais e os valores unitários, resultando em um custo total estimado de R\$ 29.376,12.

**6.1.2.** Diante das alternativas possíveis, como locação de materiais, parcerias institucionais ou aquisição direta, concluiu-se que apenas a aquisição dos itens previstos no Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC atende plenamente às exigências legais e pedagógicas. A locação ou parcerias não garantiriam continuidade, padronização e certificação dos materiais, além de não estarem contempladas no compromisso firmado com o FNDE/MEC.

### **6.2. Justificativa da escolha da solução;**

**6.2.1.** Assim, a solução escolhida é a aquisição integral dos brinquedos e materiais pedagógicos previstos no Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC, assegurando a correta aplicação dos recursos federais transferidos, o cumprimento das metas pactuadas e a implantação completa e funcional da Sala de Brinquedos, fortalecendo a política educacional do município.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR:**

**7.1.** De acordo com a NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preço de ser compatível com os valores do mercado e seguindo o artigo 23 da mesma lei, incisos I ao V, descritos abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

• 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

### **7.2. Tabela de estimativa de preço:**

**7.2.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 29.376,12 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).**

**7.2.2.** O valor estimado obtido a partir da pesquisa de preço em concordância com o **Decreto municipal Nº 002 de 03 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em ferial no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

**7.2.3.** O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

**7.2.4.** O cálculo do valor estimado e feito por meio da média aritmética dos valores cotados a cada item da contratação, assim temos:

$$\bar{x} = (x_1 + x_2 + \dots + x_n) / n$$

**7.2.5.** Sendo x referência as cotações e n referência a quantidade de cotações obtidas;

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação não será parcelada, pois os brinquedos e materiais pedagógicos previstos compõem um conjunto integrado e complementar indispensável para a implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro. O fracionamento poderia comprometer a padronização dos itens, a segurança e certificação dos materiais, além de dificultar o cumprimento das metas pactuadas no Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC, que exige a entrega integral dos produtos. A aquisição em lote único assegura maior eficiência administrativa, evita múltiplos processos licitatórios, garante economicidade e segurança jurídica, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Dessa forma, a opção pela não divisão do objeto garante que todos os brinquedos e materiais sejam entregues de forma conjunta, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e assegurando a implantação completa e funcional da Sala de Brinquedos.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**9.1.** A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos, materiais lúdicos e pedagógicos, utensílios e mobiliários destinados à implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro, em Bandeirantes do Tocantins – TO.

**9.2.** O espaço será planejado para atender às necessidades pedagógicas da educação infantil, garantindo ambiente seguro, acessível e estimulante, que favoreça o brincar como prática fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

**9.3.** A Sala de Brinquedos será equipada com:

- Brinquedos educativos (blocos de encaixe, jogos de memória, bonecos e bonecas de vinil, fantoches, bolas, carrinhos e bandinha rítmica);
- Utensílios cenográficos (geladeira em MDF, painelinhas e acessórios para brincadeiras

de faz de conta);

- Mobiliário infantil (armários baixos, mesas, cadeiras e tapetes de EVA para proteção do piso);
- Materiais de apoio pedagógico (livros infantis, fantoches e recursos lúdicos diversos).

**9.4.** O ambiente será organizado de forma a estimular a imaginação, a socialização e a criatividade, permitindo que as crianças participem de brincadeiras simbólicas, jogos coletivos e atividades de faz de conta, além de servir como suporte para oficinas e projetos complementares da Secretaria Municipal de Educação.

**9.5.** Dessa forma, a solução garante a implantação de um espaço pedagógico planejado e estruturado, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC, fortalecendo a política educacional e cultural do município.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1.** Elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

**10.2.** Publicação do edital conforme Lei nº 14.133/2021;

**10.3.** Homologação e adjudicação;

**10.4.** Assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento;

**10.5.** Fiscalização da entrega e instalação dos materiais..

## **11. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS**

**11.1.** Resultados esperados:

- Implantação de espaço lúdico adequado e seguro;
- Melhoria das práticas pedagógicas e enriquecimento das aprendizagens;
- Cumprimento das metas pactuadas com o FNDE/MEC;
- Fortalecimento da política educacional do município.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Os impactos ambientais são mínimos, relacionados apenas ao uso de materiais e descarte de embalagens. Todos os itens deverão atender às normas ambientais e de segurança, com incentivo à reciclagem e reaproveitamento de materiais.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**13.1.** Conclui-se pela necessidade e urgência da contratação para implantação da Sala de Brinquedos no CMEI Senador João Ribeiro. A medida é estratégica para assegurar condições adequadas de ensino, promover o desenvolvimento integral das crianças e fortalecer as políticas públicas educacionais do município, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR nº 201304691 – FNDE/MEC.

**14. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**14.1. Área requisitante:** Fundo Municipal de Educação-FME.

JOAS LOPES DA SILVA  
Diretor de Divisão de Programas Educacionais  
**Responsável pela Demanda**